REQUERIMENTO Nº 282/2025

Requer do Prefeito informações a respeito da paralisação das obras de revitalização do Parque Remador, no Bairro Porto Meira, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito da paralisação das obras de revitalização do Parque Remador, no Bairro Porto Meira:

1. Quais os motivos específicos da paralisação das obras de revitalização do Parque Remador?;

2. Há previsão de retomada das referidas obras? Em caso positivo, apresentar cronograma atualizado;

3. O contrato com a empresa responsável pela execução permanece vigente? Em caso de rescisão ou suspensão contratual, apresentar cópias dos documentos comprobatórios;

4. Qual o valor total do contrato, o valor já efetivamente pago até o momento e qual o percentual físico-financeiro de execução atual da obra?;

5. Houve notificações, apontamentos ou recomendações de órgãos de controle (Tribunal de Contas, Ministério Público) ou Procuradoria-Geral do Município que tenha implicado na paralisação da obra? Em caso afirmativo, anexar cópia dos documentos correspondentes;

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/21FE-7FF3-C8B1-183A e informe o código 21FE-7FF3-C8B1-183A

6. A empresa responsável pela execução das obras sofreu ou sofrerá alguma penalidade administrativa em razão de eventual inexecução, atraso ou descumprimento de obrigação contratual? Em caso afirmativo, especificar a natureza da penalidade, os valores eventualmente aplicados a título de multa, o estágio de aplicação ou execução dessas eventuais penalidades e encaminhar cópia dos documentos administrativos correspondentes;

7. Existe previsão orçamentária suficiente e empenho para a conclusão da obra no exercício financeiro vigente?;

8. A obra será entregue dentro do prazo previsto contratualmente?

J U S T I F I C A T I V A

A paralisação de obras públicas, quando não acompanhada da devida publicidade dos motivos e da prestação de contas à sociedade, representa grave violação aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, **publicidade** e **eficiência** (art. 37, caput, da Constituição Federal).

No caso da revitalização do Parque Remador, localizado no bairro Porto Meira, a ausência de informações oficiais quanto à suspensão da obra, ao cumprimento contratual por parte da empresa executora e às providências adotadas pela Prefeitura de Foz do Iguaçu configura um cenário de opacidade administrativa que exige resposta imediata do Poder Executivo. É dever da Câmara Municipal exercer o controle externo da gestão pública, fiscalizando a correta aplicação dos recursos públicos e o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula integralmente as licitações e contratos administrativos desde abril de 2023.

Neste sentido, é necessário verificar se foram observadas as disposições legais relativas à gestão e fiscalização contratual, à aplicação de sanções

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/21FE-7FF3-C8B1-183A e informe o código 21FE-7FF3-C8B1-183A

administrativas (arts. 154 a 162 da Lei nº 14.133/2021), bem como à transparência na execução orçamentária e no andamento da obra. A omissão ou a má condução administrativa poderá configurar não apenas falha de gestão, mas também hipótese de responsabilização administrativa, civil e até criminal.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/21FE-7FF3-C8B1-183A e informe o código 21FE-7FF3-C8B1-183A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21FE-7FF3-C8B1-183A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/05/2025 09:24:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/21FE-7FF3-C8B1-183A